



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.671/2001

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO PANTANAL e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Corumbá,  
Estado de Mato Grosso do Sul,  
República Federativa do Brasil,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO PANTANAL.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2001.

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> CORUMBÁ - MS	
PROTÓCOLO Nº	<u>0522/01</u>
DATA	<u>26</u> / <u>9</u> / <u>2001</u>
RECEBIDO	<i>Luis Carlos Fonseca Vieira</i>
VISTO:	Funcionário Câmara Municipal

*EDER MOREIRA BRAMBILLA*  
PREFEITO MUNICIPAL

Lido na Sessão do dia 21.09.2001  
Secretário